



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL CONJUNTO UESB/UESC Nº 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO.

Os Reitores da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), nível Mestrado Acadêmico, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e reconhecido através da Portaria nº 539, de 15/06/2020, do Ministério da Educação, é oferecido em associação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), *campus* do município de Jequié, e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), localizada no município de Ilhéus, ambas no estado da Bahia, tendo como missão a qualificação aprofundada de profissionais de nível superior para a docência e para a pesquisa científica na área 21 da Capes (Educação Física).

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-graduação em Educação Física Uesb/Uesc oferecerá até **15 (quinze) vagas** para o Mestrado no primeiro semestre de 2020, sendo 08 (oito) na Uesb, *campus* de Jequié, e 07 (sete) na Uesc, Ilhéus, vinculadas à Área de Concentração “Movimento Humano e Saúde”, distribuídas nas linhas de pesquisa Epidemiologia da Atividade Física e Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico, de acordo com o **Anexo I deste Edital**, com seus respectivos orientadores.

2.2. Fica reservado ao Programa o direito de não preencher o total de vagas, bem como não há compromisso ou obrigatoriedade de concessão de bolsas para todos os candidatos.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1 O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física Uesb/Uesc, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das **00h01min do dia 26 de outubro de 2020 até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF). As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site <https://sysinscricao.cpds.uesb.br/>.

2.1.2. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

2.2. DO PÚBLICO ALVO

Poderá candidatar-se a este processo de seleção o portador de diploma ou de certificado de conclusão de ensino superior em Educação Física ou áreas afins, conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. No caso de diplomas expedidos por instituições estrangeiras, deverá ser reconhecido e/ou autenticado, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, individualmente, em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida no sistema <https://sysinscricao.cpds.uesb.br/>
- b) Cópia da **Cédula de Identidade** ou **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** e do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, sendo que, no caso de estrangeiros, estes deverão apresentar cópia do documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e passaporte;
- c) Cópia do **título de eleitor** e do comprovante de **quitação com a Justiça Eleitoral**;
- d) Cópia do **diploma de graduação** ou certificado de conclusão ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação até o início do período de matrícula do primeiro semestre de 2021. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão apresentar esses documentos apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário;
- e) Cópia do **histórico escolar do curso de graduação**;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

- f) Cópia dos **comprovantes/certificados**, conforme instruções do item 5.1 deste Edital. Todos os comprovantes anexados deverão ser enviados em arquivo único. Os comprovantes devem estar dispostos na mesma ordem em que aparecem no Barema de Pontuação; **Barema de Avaliação do Currículo (Anexo II deste Edital)**;
- g) Projeto **preliminar da dissertação** elaborado de acordo com as instruções do item 5.1 deste Edital. O Projeto deverá ser entregue em 02 (duas versões):
- Arquivo 7.0: Projeto com identificação
 - Arquivo 7.1: Projeto sem identificação

2.4.2. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições de candidatos com envio incompleto de documentação ou realizadas fora do período previsto no cronograma. A inscrição somente será homologada mediante o envio de toda a documentação exigida no presente Edital.

2.4.3. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais complementares ou portarias que, porventura, venham a ser publicados, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos procedimentos necessários para efetivar sua candidatura.

2.4.3. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre do Curso de Graduação poderão inscrever-se, mediante a apresentação de Declaração fornecida pelo órgão competente, na qual conste ser provável concluinte, sendo que os aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do Curso.

2.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.5.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado até o **dia 11/11/2020**, no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/> e nos murais do PPGEF. Não serão fornecidas informações parciais por meio telefônico, e-mail ou qualquer outro contato junto às Secretarias do Programa. Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas, exclusivamente, na página oficial e nos Murais do Programa.

2.5.2. O Colegiado do PPGEF Uesb/Uesc e a Comissão de Avaliação deste processo seletivo não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigidas nos termos deste edital, dentro do prazo legal.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

3.1. O processo de seleção para as vagas disponibilizadas pela Uesb e Uesc será realizado entre os dias **07/11 e 18/12/2020** e constará de 03 (três) etapas, com nota máxima de 10,0 pontos em cada:

- I. Análise do projeto preliminar da dissertação;
- II. Análise do currículo;
- III. Entrevista.

3.1.1. DA ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO

Nessa primeira etapa, observar-se-á:

- I. será eliminatória e classificatória e terá peso 3;
- II. o Projeto preliminar da dissertação em duas vias (**um arquivo identificado e um arquivo sem identificação**) deverá conter Título (até 250 caracteres), Introdução, Metodologia e Referências (até 30.000 caracteres com espaço), utilizando as normas de citações e referências da ABNT;
- III. o Projeto preliminar da dissertação será avaliado quanto à pertinência à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa do Orientador. Além disso, serão avaliadas a relevância para a área de conhecimento, a qualidade da redação e a adequação da metodologia ao problema de pesquisa, conforme Ficha de Avaliação do Projeto (**Anexo III deste Edital**). A presença do candidato é dispensada;
- IV. será classificado nessa etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), que será atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nessa segunda etapa, observar-se-á:

- I. será eliminatória e classificatória e terá peso 4;
- II. o Currículo será analisado de acordo com o Barema de Avaliação do Currículo (**Anexo II deste Edital**), que deverá ser preenchido considerando apenas as atividades a partir do ano de 2015 e enviado pelo candidato no ato da inscrição junto com os documentos comprobatórios rigorosamente na ordem em que estão listados. Para isso, o candidato deve criar um arquivo em formato PDF com todos os comprovantes na ordem indicada no Barema;
- III. a Comissão de Avaliação do processo seletivo analisará o Barema de cada candidato classificado para essa etapa, conferindo a pontuação atribuída e os documentos comprobatórios. A presença do candidato é dispensada;



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

- IV. caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados na sequência indicada, a pontuação no item poderá ser desconsiderada;
- V. no caso da comprovação de artigos e livros, o candidato deverá anexar apenas a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, título da publicação, ano de publicação e os autores da produção. No caso de artigos aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo responsável do periódico. No caso de capítulos de livros aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar carta ou e-mail comprobatório emitido pelo corpo editorial da editora;
- VI. serão eliminados os candidatos que obtiverem uma pontuação no currículo abaixo do percentil de 25 (ou seja os 25% com os menores escores de pontuação), de acordo com a linha de pesquisa escolhida;
- VII. serão classificados para entrevista (terceira e última etapa do processo seletivo) os candidatos que somarem as melhores pontuações nas etapas 1, 2 e 3 de acordo com a linha de pesquisa escolhida. Para essa etapa serão convocados até três vezes o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

3.1.3. DA ENTREVISTA

Nessa terceira e última etapa, observar-se-á:

- I. será classificatória e terá peso 3;
- II. será realizada de forma remota via plataforma do Google Meet, terá duração de até 20 minutos e será realizada entre os **dias 04 e 11/12/2020**, com data e horário a serem divulgados no site do Programa, conforme o cronograma do processo de seleção;
- III. será realizada por banca constituída de, no mínimo, 02 (dois) docentes que compõem a linha de pesquisa indicada pelo candidato;
- IV. a avaliação dar-se-á de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Entrevista (**Anexo IV deste Edital**) e terá como objetivo identificar a experiência acadêmica e profissional do candidato, o domínio do referencial teórico do projeto e da linha de pesquisa pretendida, a motivação e clareza de objetivos quanto à realização do Mestrado, bem como a disponibilidade de tempo para os estudos.
- V. a Entrevista será gravada por dispositivo de captura de som e imagem, sem cortes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

4.1. Para cálculo do resultado final do processo seletivo será utilizada a fórmula:

$$\text{Nota final} = \frac{(\text{Etapa 1} \times 3) + (\text{Etapa 2} \times 4) + (\text{Etapa 3} \times 3)}{10}$$

4.2. São critérios de desempate:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

- 1º) maior nota obtida na Análise do Currículo;
- 2º) maior nota obtida no Projeto Preliminar de Pesquisa.
- 3º) maior nota da Entrevista.

4.3. Os candidatos classificados além do número de vagas, oferecidas por orientador, comporão 02 (duas) listas de excedentes (uma por cada linha de pesquisa) e ficarão na suplência, podendo ser convocados, caso ocorra vaga.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo será encaminhada pela Coordenação do PPGEF à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação do Reitor de cada Universidade e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), a partir do **dia 18/12/2020**. O resultado final somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no **período de 08 a 19/03/2021**, junto as Secretarias do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF, na Uesb, *campus* de Jequié, ou na Uesc, no município de Ilhéus, a depender da opção de vaga na inscrição, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) 02 Fotos 3x4 recentes.

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa

6.3. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

6.4. As vagas decorrentes da desistência ou não confirmação de aceite da vaga poderão ser preenchidas e os candidatos suplentes convocados, respeitando-se a ordem de classificação, e poderá ser remanejada para outro Orientador da mesma linha de pesquisa do Programa que tenha disponibilidade e capacidade de orientação, a ser avaliado pelo Colegiado.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. O início do período letivo 2021.1 do Curso está previsto para o **dia 12 de abril de 2020**.

7.2. A programação será enviada aos alunos por e-mail e divulgadas no site do programa, nos campus da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) ou de forma remota.

8. DOCRONOGRAMA PREVISTO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

DATAS	FASES
26/10 a 06/11/2020	Inscrições
11/11/2020	Homologação das inscrições
23/11/2020	Resultado da Análise do projeto preliminar da dissertação (1ª etapa)
27/11/2020	Resultado da Análise do currículo (2ª etapa)
04 a 11/12/2020	Realização das Entrevistas (3ª etapa)
Até 18/12/2020	Divulgação do resultado final do processo seletivo

9. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

9.1. A aprovação no processo de seleção não implica na concessão de bolsa para o candidato.

9.2. A concessão de bolsas está condicionada à cota disponibilizada pelas agências de fomento (Capes/CNPq) e será definida de acordo com a ordem de classificação geral dos candidatos no processo seletivo.



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

9.3. Os candidatos que possuem vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de atividade remunerada, ou que passarem a tê-lo após o ingresso no curso, não terão direito a bolsa de estudos.

9.4. Ao adquirir qualquer vínculo empregatício após ingressar no PPGEF Uesb/Uesc, o discente deverá comunicar o fato, imediatamente, à Coordenação do Programa sob pena de devolução dos valores das bolsas recebidas indevidamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.2. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do processo de seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula ou prosseguimento no curso, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.3. O prazo para recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Serão aceitos recursos enviados por e-mail (ppgef@uesb.edu.br). Os candidatos deverão utilizar o formulário disponível no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/> (**Anexo V deste Edital**).

10.4. Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob responsabilidade do candidato buscar informações sobre a realização das etapas nas Secretarias do PPGEF Uesb/Uesc das Unidades que compõem este Programa e no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>.

10.5. Todos os discentes regularmente matriculados no PPGEF Uesb/Uesc deverão satisfazer a exigência de apresentar a comprovação do exame de proficiência em língua inglesa, excepcionalmente, em razão do trabalho remoto, consequência da pandemia do Corona vírus, no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da matrícula.

10.5.1. O documento comprobatório da proficiência em língua inglesa deverá ter, no máximo, 02 (dois) anos.

10.5.2. Serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (>337 pontos); TEAP (pontuação equivalente ou superior ao nível A2); TOEFL-iBT (>45 pontos); IELTS (>3 pontos); TOEIC (>225 pontos); Exame realizado pelo Departamento de Letras da Uesb,



Reitoria

UESB



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

da Uesc ou equivalente de universidades federais ou estaduais (>70%). A realização do exame de proficiência é de responsabilidade do candidato.

10.6. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

10.7. Os Anexos a este Edital encontram-se disponíveis nos sites da Uesb (www.uesb.br), da Uesc (www.uesc.br) e do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do processo seletivo, podendo, caso necessário, serem submetidos à deliberação do Colegiado do Programa.

Vitória da Conquista, Ilhéus, 21 de outubro de 2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA UESB

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR DA UESC



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL N° 01/2020

Programa de Pós-Graduação Educação Física– PPGEF

VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR DO CURSO

LINHA DE PESQUISA	INSTITUIÇÃO	DOCENTE	VAGAS
Epidemiologia da Atividade Física (8 vagas)	UESB	Clarice Alves dos Santos	01
	UESB	Francisco José Gondim Pitanga	01
	UESB	Hector Luiz Rodrigues Munaro	01
	UESB	Raildo da Silva Coqueiro	01
	UESB	Saulo Vasconcelos Rocha	01
	UESC	David Ohara	01
	UESC	Marcos Rodrigo Trindade Pinheiro Menuchi	01
	UESC	Silvio Aparecido Fonseca	01
Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico (7 vagas)	UESB	Iane de Paiva Novais	01
	UESB	José Ailton Oliveira Carneiro	01
	UESB	Marcos Henrique Fernandes	01
	UESC	Eduardo da Silva Alves	01
	UESC	Grasiely Faccin Borges	01
	UESC	Luiz Fernando Ribeiro Paulino	01
	UESC	Marcos Gimenes Fernandes	01

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL N° 01/2020

Programa de Pós-Graduação Educação Física– PPGEF

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Orientações para preenchimento:

- 1) Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação, atentando-se para a pontuação máxima em cada item;
- 2) Este Barema deverá estar acompanhado dos documentos comprobatórios conforme ordem em que aparecem e o candidato deverá indicar, no canto superior direito dos comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item;
- 3) Este Barema e documentos comprobatórios deverão ser apresentados em um único arquivo;
- 4) Exceto Formação Acadêmica/Titulação, todos os demais critérios serão aplicados às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos - 2015 a 2020;
- 5) O candidato acumulará os pontos em cada tópico, mediante os documentos comprobatórios, respeitando-se o limite máximo para cada item.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

1. Formação Acadêmica/Titulação - Máximo 10,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
1.1	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – nível Doutorado	10,0			
1.2	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> – nível Mestrado	8,0			
1.3	Residência multiprofissional	7,0			
1.4	Pós-graduação <i>lato sensu</i> – Especialização (máximo 2 títulos)	5,0			
Total em Formação Acadêmica/Titulação					

2. Atuação Profissional (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 20,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1	Docência na Pós-graduação ou residência (por disciplina ou módulo)	2,0			
2.2	Docência na Graduação (por semestre)	2,0			



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

2.3	Coordenação de curso de pós-graduação e graduação (pontua-se apenas uma coordenação de cada)	4,0			
2.4	Demais atividades profissionais na área de movimento humano e saúde (por ano)	2,0			
Total em Atuação Profissional					

3. Produção Científica (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 40,0 pontos					
3.1	Artigo publicado ou aceito em periódico indexado (Qualis Educação Física)	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.1.1	Completo em periódico indexado Qualis A1 e A2	5,0			
3.1.2	Completo em periódico indexado Qualis B1 e B2	4,0			
3.1.3	Completo em periódico indexado Qualis B3 ou inferior	3,0			
3.1.4	Completo em periódico não ranqueados no Qualis Educação Física com fator de impacto $\geq 1,6$	4,0			
3.1.5	Completo (em periódico com corpo editorial/comissão científica)	2,0			



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

3.2	Livro técnico-científico na área de movimento humano e saúde	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.2.1	Livro publicado	4,0			
3.2.2	Capítulo de livro publicado	2,0			
3.3	Trabalho publicado em anais de eventos científicos	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.3.1	Resumo simples em evento nacional	0,5			
3.3.2	Resumo simples em evento internacional	1,0			
3.3.3	Resumo expandido e/ou trabalho completo em evento nacional	1,0			
3.3.4	Resumo expandido e/ou trabalho completo em evento internacional	1,5			



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

3.4	Outras publicações na área de movimento humano e saúde	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
3.4.1	Texto em jornal ou revista na área de Educação Física ou afins (máximo 2)	0,5			
3.4.2	Prefácio e/ou posfácio de livro na área de movimento humano e saúde	0,5			
3.4.3	Tradução de livro na área de movimento humano e saúde	2,0			
Total em Produção Científica					

4. Formação Complementar e Produção Técnico-Científica (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 20,0 pontos

4.1	Formação Complementar	PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
4.1.1	Participação em evento científico	0,5			
4.1.2	Curso técnico-científico realizado na área de Educação Física ou afins até 20h	0,5			
4.1.3	Curso técnico-científico realizado na área de Educação Física ou afins + 20h	1,0			



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
4.2	Produção Técnico-Científica				
4.2.1	Apresentação de trabalho científico - comunicação oral ou pôster	0,5			
4.2.2	Ministrar palestra/seminário/conferência/moderador em evento técnico-científico	1,0			
4.2.3	Curso técnico-científico ministrado na área de Educação Física ou afins até 20h	1,0			
4.2.4	Curso técnico-científico ministrado na área de Educação Física ou afins + 20h	2,0			
4.2.5	Organização de eventos científicos	1,0			
Total em Formação Complementar e Produção Técnico-Científica					

5. Outras Atividades (últimos 5 anos - 2015 a 2020) - Máximo 10,0 pontos					
		PONTUAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	PÁGINA DO DOCUMENTO
5.1	Coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	4,0			



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

5.2	Colaborador em projeto de pesquisa ou extensão e/ou participação em laboratórios/núcleos de pesquisa	2,0			
5.3	Bolsista ou voluntário de monitoria de disciplina, PIBIT, PET e projeto de extensão	2,0			
5.4	Iniciação científica - programa institucional (por ano)	3,0			
5.5	Estágio no exterior	2,0			
5.6	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de iniciação científica	2,0			
5.7	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso	0,5			
Total em Outras Atividades					

TOTALIZAÇÃO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica/Titulação	10,0	
2. Atuação Profissional	20,0	
3. Produção Científica	40,0	
4. Formação Complementar e Produção Técnico-Científica	20,0	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

5. Outras Atividades	10,0	
SOMA DA PONTUAÇÃO	100,0	

Nota do candidato = soma dos escores ponderados / 10

Nota do candidato = _____ / 10 = _____ pontos

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL N° 01/2020

Programa de Pós-Graduação Educação Física– PPGEF

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DA DISSERTAÇÃO

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Como você avalia o projeto, considerando os seguintes critérios?

CRITÉRIOS	PESO	ESCORE (entre 0 e 10)	ESCORE PONDERADO
Apresentação: qualidade da redação; organização das ideias; clareza; objetividade; linguagem adequada	2		
Problema de pesquisa: relevância científica; referencial teórico pertinente/atual	3		
Objetivos e hipótese: coerência com a problemática; adequação à linha de pesquisa	2		
Metodologia: adequação ao problema; seleção da amostra; procedimentos e instrumentação	3		
SOMA DOS ESCORES PONDERADOS =			

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

Observações adicionais:

Nota do candidato = soma dos escores ponderados / 10

Nota do candidato = _____ / 10 = _____ pontos

Assinatura
Candidato(a)

Membro Avaliador

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL N° 01/2020

Programa de Pós-Graduação Educação Física– PPGEF

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Linha de pesquisa:

- () Epidemiologia da Atividade Física
() Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Indicação de Orientador: _____

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
Interesse pelo programa e linha escolhida	1,0	
Utilização da linguagem técnica/acadêmica apropriada	1,0	
Adequada contextualização do problema de pesquisa	1,0	
Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1,0	
Adequação do delineamento da proposta metodológica aos objetivos do estudo	1,0	
Exequibilidade/viabilidade da proposta de estudo	1,0	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

Inovação, originalidade da proposta de estudo	1,5	
Disponibilidade de tempo para o PPGEF	1,0	
Desenvoltura na arguição	1,5	
SOMATÓRIA DOS PONTOS		

Observações adicionais:

Data: _____ / _____ / _____

Membro Avaliador

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



UESC

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de
04.07.2016

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45662-900 - Ilhéus-Bahia-
Brasile-mail: reitoria@uesc.br

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Recorrente

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600